



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 155 /14 – CEFOR

**Institui o Programa Vereador Mirim na
Câmara Municipal de Porto Alegre e
revoga a Resolução nº 1.157, de 18 de
maio de 1992.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 27 de junho de 2013, fl. 6, pela existência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, por promover a interação entre a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e as escolas municipais, dando oportunidade aos estudantes de compreender o papel do Poder Legislativo no contexto da sociedade em que eles vivem.

Visa, também, à formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, para compreender e melhorar as condições de vida da comunidade.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de julho de 2014.


**Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13
Fl. 2

PARECER Nº 155 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 05-08-14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela